Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X **Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026** **564** **pagina**

https://www.lavinia.sp.gov.br/diario-oficial/1565/

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

CULTURA E TURISMO 2

NOTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA 4

Assinado por: MUNICIPIO DE LAVINIA:44437820000110 (80286356872)
Data: 29/10/2026 15:30:16

Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X **Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026** **564** **pagina 1**

DECRETO Nº. 3548 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"DECLARA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o sentimento humano de solidariedade, na dor que hoje paira sobre a família Yamashita.

CONSIDERANDO que o Sr. Mário Hiroshi Yamashita foi prefeito, vice-prefeito e vereador neste município.

CONSIDERANDO ainda os relevantes serviços que o mesmo prestou à nossa coletividade, como pessoa humana, filantrópica e sempre disposto a colaborar com a Administração e, tendo em vista o grande amor que dedicava a esta terra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no município de Lavínia, por 3 (três) dias consecutivos, à partir desta data, pelo passamento do Sr. MÁRIO HIROSHI YAMASHITA ocorrido no dia 29 de outubro de 2026.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lavínia/SP, 29 de outubro de 2026.

Salvador Cazuo Matsunaka
Prefeito de Lavínia

Publicado e registrado no setor competente, nesta data.

Fátima Santos Nunes
Dir. Geral de Administração

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA
Rua Andrade e Silva, 82 – FONE – FAX (18) 3698.9000
CNPJ: 44.437.820/0001-10 - CEP: 16850-000
Lavínia - Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES SUPLENTES E CONVOCAÇÃO ASSINATURA TERMO DE EXECUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lavínia, por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, torna público o **Resultado final da Fase de Habilitação dos Proponentes Suplentes**, convocados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Festival Cultural de Lavínia, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da etapa de habilitação publicado no Diário Oficial do Município, sem que houvesse a apresentação de recursos, fica mantido integralmente o resultado anteriormente divulgado, tornando-se definitivo o resultado da etapa de habilitação, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS:

Colocação	Nome do agente cultural	Pontuação obtida	Situação
02	Yasmin Fernandes dos Santos	76	HABILITADO
03	Cicero Rodrigues da Silva	65	HABILITADO

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Ficam convocados os proponentes selecionados e devidamente habilitados para a assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC), **NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado no Diário Oficial do Município.

O não comparecimento ou o descumprimento das exigências no prazo estabelecido poderá acarretar a perda do direito à celebração do Termo de Execução Cultural, observadas as disposições do Edital.

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA
Rua Andrade e Silva, 82 – FONE – FAX (18) 3698.9000
CNPJ: 44.437.820/0001-10 - CEP: 16850-000
Lavínia - Estado de São Paulo

Lavínia, 29 de outubro de 2026.

Ana Lúcia Dias Monteiro
Coordenadora de Cultura e Turismo

Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - LAVINIA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 29 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
SYLVIO ZAMBONI	1**.1**.1**-5*	6631 /00028/2026
SYLVIO ZAMBONI	1**.1**.1**-5*	6631 /00029/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LILIAN PATRICIA RUIZ MORENO PUGNALI	Matrícula: 00001262
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 185	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
LILIAN PATRICIA RUIZ MORENO PUGNALI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Data de afixação: 29/10/2026

Data de desafixação: 13/11/2026

Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

https://www.lavinia.sp.gov.br/diario-oficial/1565/

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lavínia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lavínia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lavinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lavínia

CNPJ 44.437.820/0001-10 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lavínia

Rua Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº 256 – Centro Telefone: (18) 3698-1287 Site: www.camaralavinia.sp.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CNPJ 15.550.573/0001-66 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br